



MINISTÉRIO DE  
PORTOS E  
AEROPORTOS

GOVERNO DO  
BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ATA DA 913ª (NONGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28

NIRE: 3330008080-5

No dia nove do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às doze horas, foi realizada, de forma presencial, no Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária da Superintendência do Porto do Rio, localizado na Av. Rodrigues Alves, nº 20 – 1º andar – Centro – Rio de Janeiro, a 913ª (nongentésima décima terceira) reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudio de Jesus Marques Soares - representante dos empregados; Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários, virtualmente; Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos, virtualmente, e Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Foi registrada a ausência do conselheiro Victor Rosa Travancas - representante do acionista minoritário - Estado do Rio de Janeiro. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**: ITEM 1 – **MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**: Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.007473/2025-89. Alteração formal do endereço do Porto do Forno, Arraial do Cabo. Deliberação da DIREXE e encaminhamento ao CONSAD (SEI 10679973). **DELIBERAÇÃO**: Pela aprovação da alteração formal do endereço do Porto de Forno, CNPJ 42.266.890/0008-02, para Lot Área Portuária, Nº 100 -Lte: 0001 -Praia dos Anjos -Arraial do Cabo – Rio de Janeiro, em função da Lei nº 839, de 13/05/1985, que criou o município de Arraial do Cabo, em complemento à Deliberação CONSAD 03/2026, ITEM 2 - **OUTROS ASSUNTOS**: Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001792/2025-81. Renúncia do membro representante dos empregados no Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO**: O CONSAD recebeu uma carta do conselheiro Claudio J M Soares (SEI 10869325), por meio da qual apresentou, na data de 09/02/2026, sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante dos empregados, em razão de sua indicação para o cargo de Diretor do Portus - Instituto de Seguridade Social. O Conselheiro Claudio agradeceu aos demais Conselheiros pela confiança. Os Conselheiros Eduardo Bernardi e Jesualdo Silva também registraram seu agradecimento pelo comprometimento, atuação e contribuições do Conselheiro Claudio J M Soares durante o período em que integrou o Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**: Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes. **THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA** - Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Presidente do CONSAD; **CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES** - Representante dos Empregados; **JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA** - Representante dos Empresários; **LUÍZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO** - Representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos - **EDUARDO HENN BERNARDI** - Representante do Ministério de Portos e Aeroportos; **ZAHARA PUGA ARAUJO** - Supervisora de Órgãos Colegiados

As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nesta página encontram-se disponíveis no site: <https://www.portosrio.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/consad-atas-de-reuniao>

**Informativo** - A Sul América Companhia de Seguro Saúde (“SEGURADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.685.053/0001-56, com sede na Rua do Passeio, nº 42, 6º pavimento, CEP 20.021- 290, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, informa que celebrou contrato de plano privado de assistência à saúde com as empresas (“ESTIPULANTE”) OVD MDS VENDAS LTDA, CNPJ nº 09.024.896/0004-66; LIACAN ALUGUEL DE ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 50.142.667/0001-05; TYRAL SERVIÇOS DE PLASTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.318.373/0001-83; YARDO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 46.006.824/0001-70; DIFER MADRIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 47.209.991/0001-80; ALK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 34.361.561/0001-38; MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 52.687.139/0001-59; LOPC LTDA, CNPJ nº 53.596.502/0001-93; JATCY LIVRARIA LTDA, CNPJ nº 51.482.892/0001-45; KAROLINE BISPO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 55.101.474/0001-11; PETRONILHO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 41.214.377/0001-20, HLN DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.921.571/0001-83, JIF DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.603.486/0001-77, MEIRA SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 41.255.318/0001-09, ESS SERVIÇOS LTDA, CNPJ 54.459.200/0001-36, MAAS COSTA COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA, CNPJ nº 40.091.467/0001-09, MARIANA PASSOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 45.687.510/0001-17, NLL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.265.360/0001-81, MPF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.692.858/0001-20, JCCS EDIÇÃO DE MÚSICA LTDA, CNPJ nº 56.237.479/0001-39, PL MG REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 54.110.793/0001-20, LEFUNDES TECNOLOGIA DA INFORMARÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.039.695/0001-44, ANA LUISA ALMEIDA COUTO GOMES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 54.022.337/0001-29, BOARETTO TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 54.300.828/0001-94, RK EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 54.385.197/0001-53, LOPES MORAES TECH LTDA, CNPJ nº 59.821.588/0001-97, RMVP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 48.291.805/0001-08, MR SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.581.053/0001-60, CFH FOTOGRAFIAS LTDA, CNPJ nº 56.260.007/0001-05, PMB BALTHAZAR LTDA, CNPJ nº 60.340.911/0001-90, ANIE KAROLINE RODRIGUES DE MATOS LTDA, CNPJ nº 35.070.152/0001-45, ABREU TECH LTDA, CNPJ nº 60.215.990/0001-07, MASTER TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.113.676/0001-31, MALI SEGUROS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.833.924/0001-93, BOSCO SERV LTDA, CNPJ nº 41.434.228/0001-77, BERBERT SERV LTDA, CNPJ nº 41.234.065/0001-89, EV SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 57.462.572/0001-00 e LM LTDA, CNPJ nº 52.658.327/0001-59.

Em sede de auditoria, identificou e comprovou irregularidades insanáveis na documentação apresentada no momento da contratação, legítima, hábil e suficiente a comprovar a regularidade da empresa ESTIPULANTE e eventuais SUBESTIPULANTES, bem como, a elegibilidade dos sócios, diretores, empregados, dependentes e demais pessoas que apresentem vínculo societário ou empregatício. As empresas foram notificadas, por e-mail e correspondência com aviso de recebimento, sem êxito por parte da SEGURADORA, sobre o cancelamento do Contrato, sendo que a partir do cancelamento, quaisquer despesas decorrentes da utilização do plano de saúde objeto do Contrato pelos beneficiários serão consideradas indevidas e correrão às exclusivas expensas da ESTIPULANTE. Neste sentido, a Sul América Companhia de Seguro Saúde torna público que as irregularidades comprovadas resultaram na quebra da boa-fé objetiva existente na relação jurídica, bem como, mostrou-se prejudicial do ponto de vista da comprovação da regularidade das ESTIPULANTES e, por esse motivo, após o esgotamento das medidas administrativas para identificar os representantes legais, seguirá com o cancelamento dos contratos dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato.

ANS - nº 006246

Assinado por:

Deuscimara Teixeira de Mendonça

0C02D756182847B...